

PORTARIA SG/MPU N.º 68, DE 27 DE JULHO DE 2009

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, EM EXERCÍCIO, tendo em vista as disposições do item 5.1 do Edital PGR/MPU n.º 8, de 14 de julho de 2009, publicado no Diário Oficial da União, de 15 seguinte, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para o Ministério Público da União, os servidores relacionados nesta Portaria.

Art. 2º O período de trânsito será de 10 (dez) dias, contados do dia seguinte à publicação desta portaria, exceto quando a remoção ocorrer entre sedes localizadas no mesmo Município, caso em que a apresentação será imediata, devendo ser evitado qualquer embaraço quanto à liberação do servidor.

Art. 3º O servidor removido deverá deslocar-se para a nova sede nos termos definidos nesta Portaria, configurando falta grave para fins disciplinares a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento, conforme previsão do item 5.1 do Edital PGR/MPU n.º 8/2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

VAGAS ORIUNDAS DO EDITAL

CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE

MATRICULA	NOME	ORIGEM	DESTINO
12761	DANILO PRISEAJNIUC BIFONE	PRR3ª REGIÃO	PR-SP
14944	EDIMAR BATISTA GARBINO DE CASTRO	PRM-N.HAMBURGO	PRR4ª REGIÃO

Total de Servidores : 2

EDIMILSON AVELINO DA SILVA